



PROCESSO TC 11685/21

Processos TC 12296/21 e TC 12297/21

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – pensões vitalícia e temporária

Beneficiários: Simone Angelica de Oliveira Farias Alencar (pensão vitalícia)

Raian Farias Alencar (pensão temporária)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensões vitalícia e temporária. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registros aos atos.

ACÓRDÃO AC2 – TC 02073/21

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. Beneficiários:

2.1. Nome: Simone Angelica de Oliveira Farias Alencar (pensão vitalícia)

2.2. Nome: Raian Farias Alencar (pensão temporária).

3. Servidor(a) falecido(a):

3.1. Nome: Rogério Alencar Bezerra.

3.2. Cargo: Professor de Educação Básica 3.

3.3. Matrícula: 137.498-2.

3.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

4. Caracterização das pensões (Portarias – P – 361/2021 e – P – 366/2021):

4.1. Natureza: pensões vitalícia e temporária – proventos integrais.

4.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente da PBPREV.

4.3. Data dos atos: 12 de maio de 2021.

4.4. Publicação dos atos: Diário Oficial do Estado, de 20 de maio de 2021.

4.5. Valor: R\$1.338,32 (pensão vitalícia) e R\$1.497,20 (pensão temporária).

5. Relatório: Em relatório inicial (fls. 120/125), a Auditoria concluiu pela legalidade das pensões e sugeriu os registros aos respectivos atos de concessão.

6. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 11685/21

Processos TC 12296/21 e TC 12297/21

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 11685/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registros à pensão vitalícia da Senhora SIMONE ANGELICA DE OLIVEIRA FARIAS ALENCAR (**Portaria – P – 366/2021**) e à pensão temporária do dependente RAIAN FARIAS ALENCAR (**Portaria – P – 361/2021**), beneficiários do servidor falecido, Senhor ROGÉRIO ALENCAR BEZERRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula 137.498-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 16, 53 e 111).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 23 de novembro de 2021.

Assinado 23 de Novembro de 2021 às 22:21



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 24 de Novembro de 2021 às 09:05



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO